

CONDIÇÕES DO LEILÃO

LEILÃO DA JUSTIÇA ESTADUAL DE DOURADOS/MS – 7ª VARA CÍVEL
1º LEILÃO: 12/07/19 (SEXTA-FEIRA), COM ENCERRAMENTO ÀS 13:20 HORAS
2º LEILÃO: 26/07/19 (SEXTA-FEIRA), COM ENCERRAMENTO ÀS 13:20 HORAS
LOCAL: LEILÃO ELETRÔNICO – www.leiloesjudiciais.com.br/ms

LANCE MÍNIMO

- 60% da avaliação sendo o desconto de 40% para o 2º leilão.

FORMAS DE PAGAMENTO

PAGAMENTO À VISTA

- Pagamento da arrematação + comissão da leiloeira em até 24 horas.
- Não aceita cheque de terceiros.

PARCELAMENTO

- Não poderá ser parcelado.

ENCARGOS

COMISSÃO DA LEILOEIRA

- **Arrematação/Arrematação c/ créditos (exequente):** 5% sobre o valor da Arrematação.
- **Adjudicação (somente pela avaliação e s/ disputa):** No caso de adjudicação pela Fazenda Pública não incidirá comissão da leiloeira.
- **Pagamento/Remição/Acordo:** 5% sobre o valor do pagamento ou acordo relativo a execução ora ajuizada (antes do leilão)| Mesmas condições da Arrematação, ou seja, mesmo valor da comissão obtida na arrematação (após o leilão).

TAXA A PAGAR

- Verificar junto à vara correspondente.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Aos interessados em arrematar bens que os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse, e bem assim os relativos a taxa pela prestação de tais bens, ou a contribuição de melhoria, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, por eles não respondendo o adquirente (art. 130, parágrafo único, CTN).

COMO PARTICIPAR DOS LEILÕES

LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.leiloesjudiciais.com.br/ms
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia simples dos documentos abaixo para o e-mail documentos@leiloesjudiciais.com.br
- As cópias simples devem ser recentes, sendo no máximo de 01 ano.
- **Pessoa Jurídica:**
- CNPJ;
- Última alteração do Contrato Social ou declaração de firma individual.

- RG e CPF ou documento equivalente dos sócios ou administrador da empresa (cópias simples).
- Comprovante de endereço da empresa.
- **Pessoa Física:**
- RG e CPF ou documento equivalente (cópias simples).
- Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (cópias simples).
- (Se casado) Certidão de Casamento, RG e CPF ou documento equivalente do Cônjuge.
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.